



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESCO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 072/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 108/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 108/2025 - do Executivo Municipal, dispõe sobre emenda à lei nº 1197/2025, alterando o percentual previsto de 7% para 12% para reformulações administrativas.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 108/2025, onde o Prefeito Municipal justificou que o presente ajuste de percentual tem por objetivo resolver situação orçamentária de final de ano, principalmente com referência a pagamento de servidores, de modo a garantir maior eficiência na execução orçamentária e na gestão financeira do município, visto que o percentual atualmente previsto na legislação mostrou-se insuficiente para atender às demandas.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026